

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nº _____ / _____

(Do Sr. Deputado JUSCELINO FILHO (DEM/MA))

Sr. Presidente,

Nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência a **realização de reunião de audiência pública** com o tema:

“Permitir a comercialização de medicamentos isentos de prescrição – MIP em supermercados e estabelecimentos congêneres”.

Com a presença dos seguintes convidados:

1 - Representante da ABAD - Associação Brasileira de Atacadistas e Distribuidores

2 - Representante da ABRAS - Associação Brasileira de Supermercados

3 - Representante da ABIMIP - Associação Brasileira da Indústria de Medicamentos Isentos de Prescrição

4 - Representante do Conselho Diretor do IDEC – Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor

5 - Representante da ABRAFARMA - Associação Brasileira de Redes de Farmácias e Drogarias

6 - Representante da Anvisa – Agência Nacional de Vigilância Sanitária

7 - Representante do CFF – Conselho Federal de Farmácia

8 - Representante do CFM – Conselho Federal de Medicina

JUSTIFICAÇÃO

Vem ao exame da Comissão de Seguridade Social e Família o projeto de lei n° 9482 de 2018, de autoria do ilustre deputado Ronaldo Martins, ao qual sou relator, que autoriza os supermercados e estabelecimentos similares a comercializarem medicamentos isentos de prescrição.

O objetivo da proposição legislativa é facilitar o acesso da população brasileira a medicamentos que dispensam a prévia prescrição para que possam ser adquiridos e utilizados pelos pacientes, em especial nos locais com restrição da presença de farmácias.

Diante disso, se faz necessário a realização de uma audiência pública, com o objetivo de entender o posicionamento dos diversos setores envolvidos e se levantar os dados e informações necessárias para a elaboração do relatório.

Sala das Sessões, _____ de _____ de _____

Juscelino Filho (DEM/MA)